

PORTARIA Nº 154 DE 23 DE MAIO DE 2013

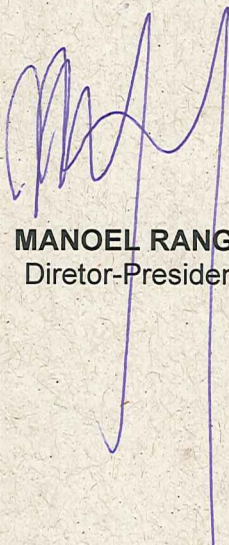
Em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do art. 37 da Instrução Normativa nº 100 de 29 de maio de 2012, o **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos III e IV do art. 13 do anexo I do Decreto nº 4121 de 07 de fevereiro de 2002 e o disposto nos incisos VI do art. 13 e III, do art. 14 do Regimento Interno da Ancine;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar os itens xvi e xvii da Portaria nº 77 de 05 de março de 2013 - Excluir a expressão “**sem especificar qual dos dois oferece ou não poderia oferecer**”

Art. 2º - Os demais Incisos e Artigos da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**MANOEL RANGEL**  
Diretor-Presidente